



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Santarém, para visita à Câmara Municipal de Santarém, nos dias 31 de maio à 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal